DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 14
Outros atos oficiais 15
Licitações e Contratos 16
Comunicados 16
Aviso de Licitação 16

Poder Legislativo 17
Outros Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

LEI Nº 2.721, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginópolis, para o exercício de 2023".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART.1º.– O Orçamento Geral do Município de Reginópolis, para o exercício de 2023, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 45.600.000,00(quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais).

ART.2º.- A Receita será realizada mediante a Arrecadação dos tributos e outras contribuições Correntes e de Capital, na forma de Legislação vigente e das especificações constantes do Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte-Anexo 02 –Lei nº 4.320/64, acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	==========>	**52.172.230,00**
1.1- Receitas Tributárias	4.537.030,00	
1.2- Receitas de Contribuições	532.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	142.130,00	
1.6- Receita de Serviços	1.245.270,00	
1.7- Transferências Correntes	45.629.900,00	
1.9- Outras Receitas Correntes	85.900,00	
RECEITAS DE CAPITAL	==========>	**210.590,00**
2.2- Alienações de Bens	10.590,00	
2.4- Transferências de Capital	200.000,00	
Dedução da Receita Corrente		**-6.782.820,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	==========>	**45.600.000,00**

ART.3º.- A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico, constante do Anexo II – Natureza da Despesa, conforme o seguinte desdobramento: -

1- POR FUNÇÕES	
01. Legislativa	1.440.000,00
03. Essencial a Justiça	472.610,00
04. Administração	3.993.200,00
06. Segurança Pública	57.250,00
08. Assistência Social	1.610.160,00
09. Previdência Social	113.570,00
10. Saúde	14.994.570,00
12. Educação	11.783.760,00
13. Cultura	146.250,00
15. Urbanismo	3.899.810,00
16. Habitação	222.040,00

17. Saneamento	1.514.510,00
18. Gestão Ambiental	204.230,00
19. Ciência e Tecnologia	99.520,00
20. Agricultura	278.640,00
23. Turismo	428.040,00
24. Comunicação	14.980,00
26. Transporte	1.545.030,00
27. Desportos e Lazer	1.321.390,00
28. Encargos Especiais	1.368.640,00
99. Reserva de Contingência	91800,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES ------	**45.600.000,00**
2 – POR SUBFUNÇÕES	
031. Processo Legislativo	1.440.000,00
092. Representação Judicial e Extrajudicial	472.610,00
121. Planejamento e Orçamento	60.480,00
122. Administração Geral	1.399.000,00
123. Administração Financeira	1.630.880,00
126. Tecnologia da Informação	99.520,00
128. Formação de Recursos Humanos	259.600,00
129. Administração de Receitas	492.450,00
131. Comunicação Social	150.790,00
182. Defesa Civil	57.250,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	34.300,00
244. Assistência Comunitária	1.575.860,00
273. Previdência Complementar	113.570,00
301. Atenção Básica	14.477.000,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	287.160,00
304. Vigilância Sanitária	119.600,00
305. Vigilância Epidemiológica	110.810,00
361. Ensino Fundamental	7.708.650,00
362. Ensino Médio	108.850,00
364. Ensino Superior	412.690,00
365. Ensino Infantil	3.506.120,00
366. Educação de Jovens e Adultos	47.450,00
392. Difusão Cultural	146.250,00
451. Infra-Estrutura Urbana	1.403.670,00
452. Serviços Urbanos	2.496.140,00
482. Habitação Urbana	222.040,00
512. Saneamento Básico Urbano	1.514.510,00
542. Controle Ambiental	204.230,00
605. Programa de Assist. Técnica Agrícola	278.640,00
695. Turismo	428.040,00
722. Telecomunicações	14.980,00
782. Transporte Rodoviário	1.545.030,00
812. Desporto Comunitário	500.620,00
813. Lazer	820.770,00
841. Refinanciamento da Dívida Interna	89.840,00
843. Serviços da Dívida Interna	800.000,00
845. Transferências	478.800,00

999. Reserva de Contingência	91.800,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA ---	**45.600.000,00**

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3. Despesas Correntes	42.329.030,00
4. Despesas de Capital	3.179.170,00
9. Reserva de Contingência	91.800,00
TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	**45.600.000,00**
4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01. Poder Legislativo	1.440.000,00
02. Executivo	44.160.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	**45.600.000,00**

ART. 4º. - Fica o Executivo autorizado a:

I- Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 10%(dez por cento) do Orçamento das Despesas nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

III- Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização do legislativo, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento), que será utilizado com base no Orçamento da despesa;

III-Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ Único – Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativos à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 5%(cinco por cento) da despesa orçada.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 07 de dezembro de 2022.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal de Reginópolis.-SP

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1
Lei: 2655, Data: 08/12/2021

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.537.030,00	
CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	142.130,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.245.270,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.629.900,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.900,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.782.820,00	
SUB TOTAL		45.389.410,00
TOTAL		45.389.410,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.060.380,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.590,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	
SUB TOTAL		210.590,00
TOTAL		3.270.970,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	52.172.230,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.782.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	210.590,00	
TOTAL DE RECEITAS		45.600.000,00
TOTAL		45.600.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.029.540,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.296.490,00	
SUB TOTAL		42.329.030,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.060.380,00
TOTAL		45.389.410,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.076.130,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.200,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.840,00	
SUB TOTAL		3.179.170,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		91.800,00
TOTAL		3.270.970,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	42.329.030,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.179.170,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.800,00	
TOTAL DE DESPESA		45.600.000,00
TOTAL		45.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 2655, Data: 08/12/2021

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				42.329.030,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.029.540,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.029.540,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	113.570,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.430,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.175.230,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.184.130,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919.210,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	347.850,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.120,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.296.490,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		792.890,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	792.890,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.503.600,00		
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	180.100,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	8.982.270,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	118.500,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	26.200,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	381.680,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.095.170,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	304.640,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.920,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505.320,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	28.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	803.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.800,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				3.179.170,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			3.076.130,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.076.130,00		
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
44. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
44. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.216.060,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.070,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
45. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			16.200,00	
45. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.200,00		
45. 90. 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.200,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			86.840,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.840,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	86.840,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				91.800,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			91.800,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		91.800,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.800,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 2655, Data: 08/12/2021

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
			T O T A L		45.600.000,00

DAMIÃO COSME MAFFEI
DIRETOR DE FINANÇAS
004.712.698-16

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
347.755.538-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 2655, Data: 08/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				52.172.230,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.537.030,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			4.399.170,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.884.480,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.829.870,00		
1112.50.0.1	IPTU-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.520.190,00		
1112.50.0.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.500,00		
1112.50.0.3	IPTU-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	247.460,00		
1112.50.0.4	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	56.720,00		
1112.53.0.0	ITBI		1.054.610,00		
1112.53.0.1	ITBI- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.054.240,00		
1112.53.0.3	ITBI- DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	260,00		
1112.53.0.4	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	110,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		700.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		700.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	700.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		545.360,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		545.360,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		545.360,00		
1114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	507.950,00		
1114.51.1.2	ISSQN-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	12.570,00		
1114.51.1.3	ISSQN-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	19.440,00		
1114.51.1.4	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.400,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		269.330,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS		269.330,00		
1119.99.0.1	OUTROS IMPOSTOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.100,00		
1119.99.0.2	OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	12.960,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	184.420,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	70.850,00		
1120.00.0.0	TAXAS			137.860,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.860,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		137.860,00		
1122.01.0.1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	137.160,00		
1122.01.0.2	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	170,00		
1122.01.0.3	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	350,00		
1122.01.0.4	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	180,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			532.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			532.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		532.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		532.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	532.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			142.130,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			8.230,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		8.230,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		7.360,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		7.360,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.360,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		870,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	870,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			133.900,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		133.900,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		133.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.100.001	130,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	82.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.220.000	2.700,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 2

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 2655, Data: 08/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.300.400	2.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.310.000	540,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00.510.000	260,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.100.009	220,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.100.102	6.480,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.220.004	540,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.263.000	2.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.300.300	170,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.300.500	5.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.500.500	3.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00.500.600	2.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.100.008	650,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.100.027	390,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.100.028	110,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.100.029	130,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.100.103	5.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.220.003	4.860,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.220.005	280,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.220.008	170,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.220.012	120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.300.100	3.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.300.200	2.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.500.100	3.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.500.200	2.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.500.300	170,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00.500.400	2.160,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.245.270,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.145.540,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.145.540,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.145.540,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.138.820,00		
1611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.190,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	4.550,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	980,00		
1620.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			89.800,00	
1621.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		89.800,00		
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		89.800,00		
1621.02.0.1	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	89.800,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			9.930,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		9.930,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		9.930,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	9.930,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			45.629.900,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			21.865.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		18.321.760,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		16.677.760,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 3

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 2655, Data: 08/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MUNICÍPIOS – COTA ME		14.700.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	14.700.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		1.977.760,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.977.760,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.644.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.644.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		638.840,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		313.200,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	313.200,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		16.200,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	16.200,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		309.440,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		86.400,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	86.400,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		223.040,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	223.040,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.651.470,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.651.470,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.461.470,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.300.100	1.385.870,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.300.200	21.600,00		
1713.50.1.1	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.312.001	54.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		104.680,00		
1713.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.300.300	104.680,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		85.320,00		
1713.50.4.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.05.00.300.400	85.320,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		872.930,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		590.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00.220.003	590.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		7.490,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00.220.008	7.490,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		238.880,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.008	113.370,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.027	71.830,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.028	20.420,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.029	33.260,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		23.960,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.220.005	23.960,00		
1714.57.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL SAÚDE EESCOLAR-PNSE		12.600,00		
1714.57.0.1	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL SAÚDE EESCOLAR-PNSE-PRINCIPAL	0.05.00.220.012	12.600,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		284.480,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		284.480,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.100	142.800,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.200	9.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.300	112.680,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 4

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 2655, Data: 08/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSISTENCIA SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.400	20.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		95.520,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		95.520,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	95.520,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			19.527.520,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		17.500.400,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		16.150.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	16.150.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.190.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.190.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		134.680,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	134.680,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		25.720,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0.05.00.100.001	25.720,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAUS		64.800,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		64.800,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	64.800,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.378.200,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.378.200,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.025	1.200.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.500	165.240,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.312.002	12.960,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		531.360,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		531.360,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00.100.009	131.760,00		
1724.51.0.1	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00.220.004	399.600,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		52.760,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.760,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.05.00.500.500	25.760,00		
1729.51.0.1	TRANS.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	0.05.00.500.600	27.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			25.380,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		25.380,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		25.380,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	12.420,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.03.00.110.000	12.960,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			4.212.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		4.212.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		4.212.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	4.212.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			85.900,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			11.040,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		11.040,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		11.040,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	11.040,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			54.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		54.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		54.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	54.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			20.860,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Page 5

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **Lei: 2655, Data: 08/12/2021**

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.860,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		20.860,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		20.860,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.800,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	8.870,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	1.190,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				210.590,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.590,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			10.590,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.590,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.590,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.590,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000,00	
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			200.000,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS – PRINCIPAL	0.02.00.100.031	200.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-6.782.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.782.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.782.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.782.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-6.782.820,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				45.600.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	45.389.410,00
RECEITA DE CAPITAL	210.590,00

Total Geral das Receitas	45.600.000,00

DAMIÃO COSME MAFFEI
DIRETOR DE FINANÇAS
004.712.698-16

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
347.755.538-44

LEI Nº 2.722, DE 07 DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI e alteração das Metas Fiscais da Lei nº 2.701 de 28 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos V, VI e alterada as Metas Fiscais constante nos artigos 11 e 14 da Lei nº 2.701 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 07 de dezembro de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI Nº 2.723, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre aprovação dos Anexos I, II, III e Estrutura Orçamentária da lei nº 2.654 de 08/12/2021 Lei do Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos I, II, III e IV constante no artigo 1º da Lei nº 2.654 de 08/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 07 de dezembro de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Lei n.º 2.724, de 07 de dezembro de 2.022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 700.000,00 e dá outras providências. "

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), que será utilizado para reforma do Ginásio de Esportes, nas seguinte dotação:

Local: 020502 Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

0 – 02 – 00 Recursos do Estado

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 500.000,00

0 – 01 – 00 Recursos próprios

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 200.000,00

Total do crédito especial..... 700.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

· **Provenientes do Excesso de Arrecadação na rubrica**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. **..... 500.000,00**

· **Provenientes do Excesso de Arrecadação**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. **..... 200.000,00**

Total dos recursos 700.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.618– 24/06/2021 (L.D.O.).

Art. 4º -Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 07 de dezembro de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Lei n.º 2.725, de 07 de dezembro de 2.022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 200.000,00 e dá outras

providências. ”

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), que será utilizado para aquisição e instalação de parques infantis, nas seguinte dotação:

Local: 020903 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0 – 05 – 00 Recursos Federal

3.3.90.30.00 Material de Consumo 200.000,00

Total do crédito especial..... 200.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

· **Provenientes do Excesso de Arrecadação na rubrica**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. **..... 200.000,00**

Total dos recursos 200.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.618– 24/06/2021 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 07 de dezembro de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Decretos

DECRETO Nº. 085, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM REGINÓPOLIS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE CARLOS GONCALVES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor deste município, Senhor José Carlos Gonçalves;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade reginopolense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade reginopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e ilibado servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público reginopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Luto Oficial no Município de Reginópolis, por 03 (três) dias contados a partir de 06 de dezembro do corrente ano, dia do falecimento do Senhor José Carlos Gonçalves, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Reginópolis-SP, no exercício de sua função pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 08 de dezembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Decreto nº.086, de 08 de dezembro de 2022.

“Regulamentando expediente para o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022”.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 09 de dezembro do corrente ano, haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2022;

D E C R E T A :

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta no dia 09 (sexta-feira) do mês de dezembro do corrente ano, das 11h30 às 18h00, será facultativo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços de natureza essenciais, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 08 de dezembro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

A Secretária Municipal de Educação de Reginópolis, **HOMOLOGA** o resultado da classificação final do Quadro do Magistério Público Municipal da Rede Municipal de Ensino de Reginópolis, para as atribuições de classes e aulas aos docentes efetivos para o ano letivo de 2023.

	PROFESSORA	2023
1	Maria Fatima Lima Martins	89,666
2	Gracinda Bassi Judicio	89,245
3	Aparecida Doraci Giampaulo Salmen	88,426
4	Izabel Diório Peres Alexandrino	84,681
5	Ciuza Aparecida Noronha	74,899
6	Vera Lucia Brait Bernardo	71,947
7	Luzia Regina da Silva Lopes	68,777
8	Maria Eloisa Camargo Silva	61,408
9	Silvia Terezinha Said Rabello	61,255
10	Any Maria da Silva Vargas	60,715
11	Vanderlene Luna Braga	60,157
12	Nadia Veloso Dias de Oliveira	59,626
13	Doriléa Cristina Novaes	57,763
14	Helia A. Buscariolo Luna Gonçalves	56,719
15	Beatriz Lopes Barboza Raduan	56,629
16	Gisleine de Aguiar Cimas	56,278
17	Marcia Regina Zerbinatti Raduan	56,026
18	Silvia Elena Noronha Pavão	55,558
19	Adriana Cinel Corce Kassim	55,027
20	Janaina Garcia de Noronha de Góis	54,370
21	Sidnéia Conceição Ribeiro	54,181
22	Ilzete Luceleni Nery	50,995
23	Erica Verena B. Faria de Carvalho	50,914
24	Silvana Cristina Bernal Bornia	50,428
25	Micheli Ulian Silva Camargo	50,032
26	Maria Alice Costa e Souza	49,771
27	Maria Aparecida da Silva	46,576
28	Fabiana Regina Picinato Oliveira	45,820
29	Rosineide Bonifácio da Cunha	45,559
30	Julieli Natalia Buscariolo Géa	43,138
31	Eliete de Paula Silva Braga	37,639
32	Carmem Silva Perucci Ribeiro	37,396
33	Roberta Kelly Mendes Machado	37,189
34	Áurea Conceição de O. Bandeira	36,865

Reginópolis, 08 de dezembro de 2022.

Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária Municipal de Educação

Rua Boa Vista, 323 – CEP 17190-005 – Reginópolis – SP
e-mail: educacao@reginopolis.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1150/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a confecção e fornecimento de cestas natalinas aos servidores municipais de Reginópolis/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Fica redesignado o **HORARIO** do certame, passando a abertura para as 13:30 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

E a Entrega dos envelopes: até às 13:15 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

Ficam mantidas as demais condições Editalicias.

Reginópolis, 08 de dezembro de 2022.

CASSIO MARTINS FERRO
CHEFE DE GABINETE

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0730/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passageiro/sedan, 0km (zero quilometro), na cor branco, a ser utilizado para fins sociais no Município de Reginópolis/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Data de realização: 26 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

Entrega dos envelopes: até às 08:45 horas do dia 26 de dezembro de 2022.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link “Editais e Licitações – Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 08 de dezembro de 2022.

CASSIO MARTINS FERRO
CHEFE DE GABINETE

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

EDITAL DE CONVITE

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI Nº 01/2022), instaurada pela Resolução nº 016/2022, apresentada junto a Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria nº 156 de 04 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, diante do não comparecimento nos dias 09 e 23 de novembro de 2.022, mesmo que devidamente intimado, **CONVIDA**, pelo presente Edital, o vereador **ROBERTO KASSIM JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 19.667.104-8, inscrito no CPF nº 141.227.998-48, residente e domiciliado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 261, centro, Reginópolis-SP, para nova data e oportunidade de sua oitiva, a qual será realizada no dia **12 de dezembro de 2022 às 14 hs, na Sala das Sessões "3 de abril", junto ao Prédio da Câmara Municipal de Reginópolis, localizado na Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, neste município de Reginópolis - SP**, momento em que o investigado poderá apresentar sua versão sobre os fatos que ensejaram a instauração da presente Comissão Especial de Inquérito, com isso visando prevalecer os princípios do contraditório e da ampla-defesa.

Reginópolis, 06 de dezembro de 2022.

Aparecido Lira
Presidente da Comissão especial de Inquérito nº 01/2022

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

EDITAL DE CONVITE

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI Nº 01/2022), instaurada pela Resolução nº 016/2022, apresentada junto a Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do corrente ano, conforme Portaria nº 156 de 04 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, **CONVIDA**, pelo presente Edital, o munícipe **ROBERTO KASSIM NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 54.994.918-5, inscrito no CPF nº 498.320.228-51, residente e domiciliado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 261, centro, Reginópolis-SP, para nova data e oportunidade de sua oitiva, a qual será realizada no dia **12 de dezembro de 2022 às 15 hs, na Sala das Sessões "3 de abril", junto ao Prédio da Câmara Municipal de Reginópolis, localizado na Rua Major Alvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, neste município de Reginópolis - SP**, momento em que poderá apresentar sua versão sobre dos fatos que ensejaram a instauração da presente Comissão Especial de Inquérito, com isso visando prevalecer os princípios do contraditório e da ampla-defesa.

Reginópolis, 06 de dezembro de 2022.

Aparecido Lira
Presidente da Comissão especial de Inquérito nº 01/2022

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br